



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 000926/2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2486 de 09 de fevereiro de 2015 no Valor de R\$ **118.856,85 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 118.856,85 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal 2486 de 09 de fevereiro de 2015, na dotação abaixo discriminada:

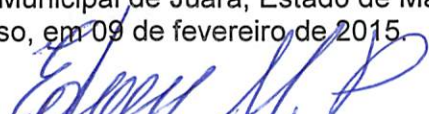
<b>06.001</b>	<b>DIVISAO EDUCACIONAL</b>
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0300	Educação de Qualidade a Todos
12.361.0300.1655	Reforma e Ampliação da Escola Estadual "Iara Maria Minotto Gomes"
44.90.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 118.856,85

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto na dotação acima, será utilizado o valor da transferência dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado de Educação através do Temo Aditivo ao Convenio nº 244/2010 e à anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>09.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</b>
26	SAUDE
26.782	ATENÇÃO BÁSICA
26.782.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO
26.782.0700.2093	Manutenção Secretaria de Transportes e Divisões
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 118.856,85

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 09 de fevereiro de 2015.

  
**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município